



EDITAL 002-2021

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

A Comissão Eleitoral instituída em reunião de Colegiado do Curso, em 04/11/2021, para coordenar o processo de consulta à comunidade do Curso de Engenharia de Produção, declara que está aberto o processo de escolha dos membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção. A consulta se realizará de acordo com as normas vigentes:

No âmbito da Universidade Federal de Pelotas, a partir do REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, publicado no DOU de 22.04.77, pág.4.648, em conformidade com o Art. 123 §1º;

No âmbito do REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE ENGENHARIAS, aprovado pelo CONSUN em 04.12.2020;

No âmbito do REGIMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, aprovado pelo Colegiado do Curso em reunião do dia 20.02.2013, em conformidade com o Art. 2, §1º e §2º.

Conforme preveem os artigos 21º do Regimento Interno do Centro de Engenharias e Artigo 2º do Regimento do Colegiado do Curso da Engenharia de Produção este edital irá selecionar docentes representantes das áreas básica, profissionalizante e específica, aproximadamente, as proporções de 30%, 15% e 55%, respectivamente e 1 técnico administrativo titular e 1 suplente. Em respeito às proporções assim estabelecidas, no presente pleito serão disponibilizadas 3 vagas para área básica, 2 vagas para área profissionalizante, 6 vagas para área específica e 2 vagas para suplência de docentes.

1. Das Inscrições

Poderão candidatar-se docentes, lotados no Centro de Engenharias, que tenham lecionado disciplinas no Curso de Engenharia de Produção em pelo menos um dos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**



semestres letivos 2021-1 e 2020-2. Caso o docente tenha lecionado em mais de uma área neste período (área básica, profissionalizante ou específica) este deverá escolher somente uma área de representação em que irá candidatar-se. Serão indeferidas as inscrições de candidatos, que transitam em mais de uma área, sem a indicação de área.

Poderão candidatar-se técnicos administrativos, lotados no Centro de Engenharias, que tenham contribuído com a gestão do Curso de Engenharia de Produção em pelo menos um dos semestres letivos 2021-1 e 2020-2.

As Inscrições serão realizadas no SEI através de ficha disponibilizada no processo (ANEXO I e II), do dia 06 de dezembro de 2021 ao dia 07 de dezembro de 2021. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos do Formulário de Inscrição, em inscrição individual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: são considerados membros natos do colegiado de curso o Coordenador e Coordenador-Adjunto do curso de Engenharia de Produção não havendo necessidade, portanto, de processo de consulta para estes membros, conforme preveem os Artigos 21º do Regimento Interno do Centro de Engenharias e Artigo 2º do Regimento do Colegiado do Curso da Engenharia de Produção.

PARÁGRAFO SEGUNDO: as duas representações discentes no colegiado de curso serão designadas pela atual representação estudantil do curso de Engenharia de Produção devidamente eleita e legítima, não havendo necessidade, portanto, de processo de consulta para estes membros.

2. Da Homologação das Inscrições

A homologação dos candidatos será realizada pelo Colegiado do Curso em reunião prevista para o dia 08 de dezembro de 2021. A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada no dia 09 de dezembro 2021, a partir das 18:00, em processo SEI.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em respeito às proporções assim estabelecidas, no presente pleito serão disponibilizadas no mínimo 3 vagas para área básica, 2 vagas para área profissionalizante, 6 vagas para área específica. Não havendo quantidade de inscrição mínima em cada uma das áreas supracitadas, a eleição ficará suspensa e caberá ao atual Colegiado de Curso definir nova comissão eleitoral para organização de novo pleito.



3. Da Consulta à Comunidade

A consulta à comunidade será realizada nos dias 13 e 14 de dezembro de 2021.

4. Da Elegibilidade

As funções de membro do colegiado do curso de Engenharia de Produção só poderão ser ocupadas por professor efetivo lotado no Centro de Engenharias e que ministram disciplina(s) das áreas básica, profissionalizante e específica no Curso de Engenharia de Produção.

PARÁGRAFO ÚNICO: terão direito a elegibilidade os docentes que ministraram disciplinas ofertadas pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção pelo menos em um dos seguintes semestres letivos: 2021-1 e 2020-2.

5. Do Direito ao Voto

Poderão votar:

a) Os docentes vinculados ao Curso de Engenharia de Produção;

§1º. Terão direito ao voto os docentes que ministraram disciplinas ofertadas pelo colegiado do Curso de Engenharia de Produção nos semestres letivos 2021-1 e 2020-2 (ANEXO III).

b) Os técnicos administrativos vinculados ao Curso de Engenharia de Produção;

§1º. Terão direito ao voto os técnicos administrativos que contribuíram com a gestão do Curso de Engenharia de Produção nos semestres letivos 2021-1 e 2020-2 (ANEXO IV).

6. Do Processo de Votação

A consulta à comunidade será realizada de forma eletrônica, através do Sistema Votação UFPEL (<http://votacao.ufpel.edu.br>). O eleitor receberá em seu e-mail uma mensagem eletrônica do sistema de votação com o link para a cabine virtual de votação da consulta. Serão fornecidos login e senha de acesso individuais para a cabine de votação.

Os servidores receberão o link através de seu e-mail institucional. Os eleitores devem ter atenção para a conferência do link da eleição que deve, obrigatoriamente, iniciar com <http://votacao.ufpel.edu.br>, para que seja a página oficial da eleição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



Os eleitores terão até dia 10 de dezembro de 2021 às 12h00min para indicarem problemas com recebimentos de e-mail para votação através do e-mail do Colegiado do Curso (engepro.ufpel@gmail.com).

A operacionalização do processo de votação ficará a cargo da Comissão Eleitoral escolhida e aprovada pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, com o apoio da Coordenação do Núcleo Administrativo do Centro de Engenharias (CNA/CENG), no que diz respeito ao sistema de votação online. Cada candidato poderá indicar um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: a votação para docentes ocorrerá de maneira direta por seus pares, em que o eleitor irá votar em até N docentes para cada uma das áreas, conforme tabela abaixo:

ÁREA	Número de votos permitido por cédula
Básica	3
Profissionalizante	2
Específica	6
Suplência	2

PARÁGRAFO SEGUNDO: a votação para técnicos administrativos ocorrerá de maneira direta por seus pares, em que o eleitor irá votar em até 1 técnico administrativo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: as cédulas com quantidade de votos superior ao limite permitido serão consideradas inválidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Todas as cédulas deverão conter o nome de todos os candidatos inscritos, em ordem alfabética, com espaço a ser preenchido pelo eleitor indicando sua escolha.

7. Da Apuração e das Cédulas

A apuração dos votos será realizada no dia 16 de dezembro de 2021, logo após o término da consulta à comunidade, com o auxílio da Coordenação do Núcleo Administrativo do Centro de Engenharias (CNA/CENG).



A Comissão Eleitoral redigirá ata com os resultados da consulta à comunidade para encaminhamento ao Colegiado do Curso que, na sequência, deverá proceder a aprovação do novo colegiado, conforme Art. 2, §2º do Regimento Interno do Colegiado do Curso da Engenharia de Produção e, também, em conformidade com o Art. 107, §1º do Regimento Geral da Universidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: na ocorrência de empate será considerado eleito o candidato de maior idade.

8. Da Comissão Eleitoral e dos Recursos

Cabe a Comissão Eleitoral:

- a) Coordenar e fiscalizar o processo;
- b) Deliberar sobre recursos eventualmente interpostos;
- c) Decidir sobre quaisquer impugnações;
- f) Emitir ata circunstanciada da consulta a comunidade e da apuração.

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral cabe recurso, por escrito, com efeito suspensivo, à própria Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da decisão.

Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecorrível. As decisões da Comissão Eleitoral serão publicadas no sistema SEI.

9. Do Calendário da Consulta

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte calendário:

- 02/12/2021 – Publicação deste Edital;
- 04/12/2021 – Prazo para recurso referente ao edital até às 14:00;
- 06/12/2021 – Prazo inicial para inscrições;
- 07/12/2021 – Prazo final para inscrições;
- 08/12/2021 – Homologação das inscrições;
- 09/12/2021 – Divulgação das candidaturas inscritas;
- 10/12/2021 – Prazo final para informar problemas com email de votação;
- 13e 14/12/2021 – Consulta à comunidade;
- 16/12/2021 – Apuração dos votos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



17/12/2021 – Divulgação dos resultados;

10. Das Disposições Finais

Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída, cabendo recursos às instâncias superiores.

Pelotas, 01 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

ESCOLHA A ÁREA PARA QUAL DESEJA CONCORRER:

- () BÁSICA
- () PROFISSIONALIZANTE
- () PROFISSIONALIZANTE ESPECÍFICA
- () SUPLÊNCIA

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

ESCOLHA A ÁREA PARA QUAL DESEJA CONCORRER:

- () TITULAR
() SUPLÊNCIA

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



ANEXO III

Professor	E-mail
Adamo de Souza Araújo	adamo.araujo@ufpel.edu.br
Adriana Gonçalves da Silva manetti	adriana.manetti@ufpel.edu.br
Alejandro Martins Rodriguez	alejandro.martins@ufpel.edu.br
Aline Soares Pereira	aline.pereira@ufpel.edu.br
Aline Tabarelli	aline.tabarelli@ufpel.edu.br
André Francisco PivatoBiajoli (CCQFA)	andre.biajoli@ufpel.edu.br
André Martins Alvarenga	andre.alvarenga@ufpel.edu.br
AngelaPetrucci Vasconcelos	avasc@ufpel.edu.br
Ariane Ferreira Porto Rosa	ariane.ferreira@ufpel.edu.br
Bruno Silva da Fontoura	bruno.fontoura@ufpel.edu.br
Carlos Antonio da Costa Tillmann	carlos_tillmann@ufpel.edu.br
Carlos Eduardo Espinosa	carlos.espinosa@ufpel.edu.br
Christiano Martino Otero Avila	christiano.avila@ufpel.edu.br
Clarissa Castro CalderipeMontelli	clarissa.montelli@ufpel.edu.br
Daniela Arnold Tisot	daniela.tisot@ufpel.edu.br
Diego Mion do Carmo	diego.mion@ufpel.edu.br
Etiene Villela Marroni	etiene.marroni@ufpel.edu.br
Eduardo da Silva Schneider	eduardo.schneider@ufpel.edu.br
Eduardo Walker	eduardo.walker@ufpel.edu.br
Everton Anger Cavalheiro	eacavalheiro@ufpel.edu.br
German Ramon CanahualpaSuazo	gsuazo@ufpel.edu.br
Gilson Simões Porciúncula	gilson.porciuncula@ufpel.edu.br
Guilherme Hoehr Trindade	guilherme.hoehr@ufpel.edu.br
Guilherme Janecke Weimar	guilherme.jahnecke@ufpel.edu.br
Herbert Luis Rosseto	hlrossetto@ufpel.edu.br
Javier Antonio Gomes Romero (IFM)	javier.gomez@ufpel.edu.br
Larissa Medianeira Bolzan	larissa.bolzan@ufpel.edu.br
Leandro Sanzi Aquino	aquino.leandro@ufpel.edu.br
Leonardo Rosa Rohde	leonardo.rohde@ufpel.edu.br
Letícia Tonetto	leticia.tonetto@ufpel.edu.br
Luis Antonio dos Santos Franz	luis.franz@ufpel.edu.br
Marcelo Schramm	mschramm@ufpel.edu.br
Marcia Rosales Ribeiro Simch	marsim@ufpel.edu.br
Marcio Amaro Sena Curvello	marcio.curvello@ufpel.edu.br
Marivan da Silva Pinho	marivan.silva.pinho@ufpel.edu.br
Patricia Costa Duarte	patricia.duarte@ufpel.edu.br
Rafael Burlamaqui Amaral (CDTec)	rafael.amaral@ufpel.edu.br
Rafael Cavagnoli (IFM)	rafael.cavagnoli@ufpel.edu.br
Rafael de Avila Delucis	rafael.delucis@ufpel.edu.br
Regina Trilho Otero Xavier	regina.trilho.otero.xavier@ufpel.edu.br
Renata HeidtmannBemvenuti	renata.bemvenuti@ufpel.edu.br
Rita de Cassia Fraga Damé	damerccf@ufpel.edu.br
Rogério Royer	rogerio.royer@ufpel.edu.br
Roger ToscanSpagnolo	roger.spagnolo@ufpel.edu.br
Rubens Camaratta (CDTec)	rcamaratta@ufpel.edu.br
Valdemar das Neves Vieira (IFM)	valdemar_vieira@ufpel.edu.br
Wagner Tenfen (Dep. Física)	wtenfen@ufpel.edu.br
Walter Ruben Iriondo Otero	walter.iriondo@ufpel.edu.br
Willian EdgardoAlayo Rodriguez (Dep. Física)	willian.rodriguez@ufpel.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



ANEXO IV

Servidor	Email
Claudia de Oliveira Farias	claudia.farias@ufpel.edu.br
GiusepeStefanello	giusepe.stefanello@ufpel.edu.br
Júlia Mello dos Santos	julia.mello.santos@ufpel.edu.br
Laureci Lane Araújo Silva	lane.araujo@ufpel.edu.br
Vinícius Rodrigues Munoz	vinicius.munoz@ufpel.edu.br